



Diário Oficial

Coronel Fabriciano

Poder Executivo

Ano 2015

Coronel Fabriciano, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

Número 002

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, comunica que em cumprimento da Lei Municipal 3.968, de 1º de dezembro de 2014, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Fabriciano – MG e estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos órgãos da administração pública direta e indireta e dá outras providências, o jornal “O Município” deixará de ser impresso e existirá apenas em forma digital. A partir do dia 23 de março de 2015 só será possível ter acesso à publicação online, através do site www.fabriciano.mg.gov.br. A publicação deixará de se chamar “O Município” e passará a ser “Diário Oficial”. As edições serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Brasileiras ICP-Brasil.

O Diário Oficial Eletrônico de Coronel Fabriciano será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 17h, exceto nos feriados nacionais. Serão mantidas no Portal para acesso público, consulta e download de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico de Coronel Fabriciano. Será identificado por numeração sequencial para cada edição, pela data da publicação e pela numeração da página.

As Secretarias Municipais de Coronel Fabriciano designará os seus publicadores, responsáveis pelo envio à Procuradoria-geral dos atos oficiais para publicação no Diário Oficial Eletrônico. As Secretarias Municipais deverão encaminhar os atos a serem publicados à Procuradoria-geral até às 14h de um dia para serem publicadas no jornal do dia posterior. Exceto os procedimentos licitatórios, que ficarão a cargo da própria Secretaria Municipal de Administração.

Compete à Procuradoria-geral do Município analisar os atos a ela enviados pelos publicadores e remetê-los para publicação no Diário Oficial Eletrônico de Coronel Fabriciano. O horário limite para o envio de matérias será 15h do dia agendado para divulgação. A exclusão de matérias não será feita após este horário.

As matérias enviadas para publicação deverão obedecer aos padrões de formatação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão Estratégica. Outras informações podem ser encontradas na Lei Municipal 3.968, de 1º de dezembro de 2014.

CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, através da Assessoria Municipal de Controle Interno, convida a população em geral para participarem da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 3.º Quadrimestre/2014. Será feita em forma de Audiência Pública, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos artigos 48 e 49.

Dia 27/02/2015, sexta-feira, às 09h30m.
Plenário da Câmara Municipal
(Rua Dr. Querubino, nº 173 – Centro)

Taniamara Fortes Santos
Assessora Municipal de Controle Interno

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabriciano abre inscrições para cursos gratuitos de qualificação profissional

FABRICIANO – A Prefeitura de Coronel Fabriciano abre inscrições, na próxima segunda-feira (23), para três novos cursos gratuitos de qualificação profissional. As capacitações de Corte e Costura e de Informática Básica serão realizadas pelo Programa Qualificar, da Secretaria de Assistência Social. Já o curso Elétrica Residencial, AutoCAD e NR10 será promovido em parceria com o Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Unileste).

O curso de Corte e Costura inicia em 23 de março e ofertará 13 vagas. O curso de informática começa no dia 9 de março e oferece dez vagas. As capacitações acontecem das 8h às 11h e somam, cada uma, carga horária de 110 horas. As aulas serão ministradas na sede do Programa Qualificar, localizado na avenida Magalhães

Pinto, nº 847, loja 2, no Melo Viana. Os cursos são destinados a candidatos a partir de 16 anos, alfabetizados, residentes em Fabriciano, beneficiários do Bolsa Família ou cadastrados no CadÚnico.

O curso Elétrica Residencial, AutoCAD e NR10 inicia em 3 de março e segue até dezembro. As aulas serão ministradas no Bloco G, sala 103, no Unileste, campus de Fabriciano, às terças e quintas-feiras, das 14h às 17h. A capacitação será dividida em três módulos, com cargas horárias diferentes: Elétrica Residencial, 120 horas; AutoCAD, 40 horas e NR10, 40 horas. A exigência é residir em Fabriciano, ser beneficiário do Bolsa Família ou possuir cadastro no CadÚnico, além de ensino fundamental incompleto.

Serviço

Para mais informações sobre os cursos, basta fazer contato pelos telefones 3842-8749 ou 8480-4301.

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO/MG. Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 026/2015 – Processo 272/2015. Objeto: aquisição de ar condicionado e cortinas de ar para o Centro de Artes e Educação do Município de Coronel Fabriciano em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Recurso Próprio. Abertura dia 10/03/2015, às 16h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767. Marilza Marques de Oliveira. Pregoeira.

PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO/MG. Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 030/2015 – Processo 293/2015. Objeto: aquisição de óleo lubrificante e pneus radiais sem câmara, com montagem para os veículos que atendem a Secretaria Municipal de Saúde, RECURSO QUALIFVIG. Abertura dia 10/03/2015, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767. Marilza Marques de Oliveira. Pregoeira.

PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO/MG. Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 032/2015 – Processo 307/2015. Objeto: aquisição de marmiteira para atender aos servidores na participação em cursos de capacitação e para atender a profissionais em trabalho no município por ocasião de Eventos Culturais em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Recurso Próprio. Abertura dia 10/03/2015, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767. Marilza Marques de Oliveira. Pregoeira.

PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO/MG. Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 034/2015 – Processo 314/2015. Objeto: aquisição de materiais didáticos para os alfabetizandos e alfabetizadores participantes do Programa Brasil Alfabetizado. Recurso BRALFA – Governo Federal. Abertura dia 11/03/2015, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767. Marilza Marques de Oliveira. Pregoeira.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO – EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/15 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/14 - MUNICÍPIO X CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA. – DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento acréscimo do percentual de 2,72426%, sobre o valor do Contrato originário, equivalente a R\$ 12.640,62 (doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0810.08.0244.0014.1186 – Fonte 100.402 – 4.4.90.51.00.00 – Ficha 0707 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/13 -PROCESSO Nº 987/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO - MUNICÍPIO X CASIB - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCENTIVO AO BEM - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido por conveniência administrativa, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme preceituado no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, o Convênio Nº 029/14.

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal 3.971 de 30 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual e no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$97.816,33 (noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0837	0810.08.0244.0017.2697 - MANTER CENTRO DE CONVIVENCIA	96.179,33
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0847	0810.08.0244.0017.2701 - MANTER CRAS UNIAO PBF	137,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1235	0914.12.0366.0029.2396 - MANTER PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALFA	1.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL		97.816,33

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0835	0810.08.0244.0017.2697 - MANTER CENTRO DE CONVIVENCIA	8.178,33
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0836	0810.08.0244.0017.2697 - MANTER CENTRO DE CONVIVENCIA	88.001,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0850	0810.08.0244.0017.2701 - MANTER CRAS UNIAO PBF	137,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1233	0914.12.0366.0029.2396 - MANTER PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALFA	1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
TOTAL		97.816,33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 23 de Fevereiro de 2015.

Rosângela Mendes Alves
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5.187, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal 3.971 de 30 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual e no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$524.803,43 (Quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e três reais quarenta e três centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0089	0202.04.0122.0003.2021 - MANTER GERENCIA DE GOVERNO E GABINETE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.139,00
0216	0403.04.0122.0003.2006 - MANTER GERENCIA JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	781,20
0250	0501.04.0122.0003.2022 - MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.058,23
0254	0501.04.0122.0003.2022 - MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	246,59
0314	0505.04.0122.0003.2038 - MANTER GERENCIA DE INFORMATICA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.213,22
0351	0507.04.0122.0003.2577 - MANTER GERENCIA PREPARO E PAGAMENTO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.583,20
0353	0507.04.0122.0003.2577 - MANTER GERENCIA PREPARO E PAGAMENTO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	883,36
0463	0605.04.0122.0003.2478 - MANTER GERENCIA DE HABITACAO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	661,59
0669	0810.08.0244.0013.2302 - MANTER SERV CONVIVENCIA-PISO BASICO VARIAVEL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.027,81

0670	0810.08.0244.0013.2302 - MANTER SERV CONVIVENCIA-PISO BASICO VARIAVEL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	377,02
0671	0810.08.0244.0013.2302 - MANTER SERV CONVIVENCIA-PISO BASICO VARIAVEL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31,33
0673	0810.08.0244.0013.2302 - MANTER SERV CONVIVENCIA-PISO BASICO VARIAVEL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	428,98
0684	0810.08.0244.0013.2699 - MANTER SERVICO MEDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122,19
0686	0810.08.0244.0013.2699 - MANTER SERVICO MEDIA COMPLEXIDADE 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.722,23
0713	0810.08.0244.0014.2193 - MANTER GERENCIA DE GESTAO E CONTROLE SOCIAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.777,47
0741	0810.08.0244.0014.2366 - MANTER GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.638,50
0745	0810.08.0244.0014.2366 - MANTER GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.241,97
0773	0810.08.0244.0014.2386 - MANTER GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.331,07
0775	0810.08.0244.0014.2386 - MANTER GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	343,73
0819	0810.08.0244.0017.2377 - MANTER CRAS RECURSO PROPRIO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	650,10

0832	0810.08.0244.0017.2697 - MANTER CENTRO DE CONVIVENCIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.350,86
0887	0810.08.0244.0017.2712 - MANTER PISO MINEIRO DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.647,85
0928	0815.08.0244.0014.2619 - MANTER GERENCIA CONTROLE ADMINISTRATIVO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.635,27
0971	0904.12.0365.0029.2403 - MANTER EDUCACAO INFANTIL - FEB60 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	118.362,48
0989	0904.12.0366.0029.2405 - MANTER EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB60 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	21.261,26
1455	1010.10.0301.0030.2604 - IMPL/ MANTER NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.349,96
1518	1010.10.0301.0030.2679 - MANTER ATIV ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA - R PROPRIO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.673,09
1533	1010.10.0301.0030.2680 - MANTER PROG AGENTES COMUN SAUDE - ACS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	186.374,95
1535	1010.10.0301.0030.2680 - MANTER PROG AGENTES COMUN SAUDE - ACS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	41.638,29
1749	1010.10.0305.0030.2599 - INTENSIFICAR/MANTER ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.186,42
1750	1010.10.0305.0030.2599 - INTENSIFICAR/MANTER ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.500,95

1759	1010.10.0305.0030.2600 - MANter ACOES PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.738,74
1773	1010.10.0305.0030.2688 - MANter PISO FIXO VIG PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	438,31
1784	1010.10.0305.0030.2689 - MANter PISO FIXO VIG PROMOÇÃO DA SAUDE - R PROPRIO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	386,72
1791	1010.10.0305.0030.2689 - MANter PISO FIXO VIG PROMOÇÃO DA SAUDE - R PROPRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388,60
2091	1402.26.0782.0031.2466 - MANter FUNDO MUNICIPAL TRANSP. E TRANSITO - FMTT 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	610,89
	TOTAL	524.803,43

0348	0507.04.0122.0003.2577 - MANter GERENCIA PREPARO E PAGAMENTO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.466,56
0460	0605.04.0122.0003.2478 - MANter GERENCIA DE HABITACAO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681,59
0677	0810.08.0244.0013.2302 - MANter SERVICOS DE CONVIVENCIA-PISO BASICO VARIÁVEL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.845,14
0682	0810.08.0244.0013.2699 - MANter SERVICIO MEDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.844,42
0714	0810.08.0244.0014.2193 - MANter GERENCIA DE GESTAO E CONTROLE SOCIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.777,47
0740	0810.08.0244.0014.2366 - MANter GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.880,47

0972	0904.12.0365.0029.2403 - MANter EDUCACAO INFANTIL - FEB60 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.623,74
1456	1010.10.0301.0030.2604 - IMPLANTAR/MANter NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.349,96
1514	1010.10.0301.0030.2679 - MANter ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA - R PROPRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.673,09
1525	1010.10.0301.0030.2680 - MANter PROG AGENTES COMUN SAUDE - ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	228.013,24
1755	1010.10.0305.0030.2599 - INTENSIFICAR/MANter ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	67.687,37
1766	1010.10.0305.0030.2600 - MANter ACOES PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.738,74

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0086	0202.04.0122.0003.2021 - MANter GERENCIA DE GOVERNO E GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.139,00
0214	0403.04.0122.0003.2006 - MANter GERENCIA JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	781,20
0249	0501.04.0122.0003.2022 - MANter ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.304,82
0315	0505.04.0122.0003.2038 - MANter GERENCIA DE INFORMATICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.213,22

0774	0810.08.0244.0014.2386 - MANter GERENCIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.674,80
0815	0810.08.0244.0017.2377 - MANter CRAS RECURSO PROPRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	650,10
0828	0810.08.0244.0017.2697 - MANter CENTRO DE CONVIVENCIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350,86
0882	0810.08.0244.0017.2712 - MANter PISO MINEIRO DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.647,85
0925	0815.08.0244.0014.2619 - MANter GERENCIA CONTROLE ADMINISTRATIVO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.635,27

1770	1010.10.0305.0030.2688 - MANter PISO FIXO VIG PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438,31
1783	1010.10.0305.0030.2689 - MANter PISO FIXO VIG PROMOÇÃO DA SAUDE - R PROPRIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775,32
2088	1402.26.0782.0031.2466 - MANter FUNDO MUNICIPAL TRANSP. E TRANSITO - FMTT 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610,89
	TOTAL	524.803,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 24 de fevereiro de 2015.

Rosângela Mendes Alves
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, através da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca o(s) candidato(s) descrito(s) abaixo, APROVADO(S) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para comparecer (em) a esta Gerência, no prazo de **48 HORAS**, a contar do dia de recebimento da carta de convocação, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s).

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elizabeth Rodrigues De Oliveira Vasconcelos	PEB – 1º AO 5º ANO	85º
Lucimar Alves Barbosa Da Cunha	PEB – 1º AO 5º ANO	86º
Eva Da Conceição Soares	PEB – 1º AO 5º ANO	87º
Claudine De Almeida Silva	PEB – 1º AO 5º ANO	88º

Maria Mirtes Da Silva	PEB – 1º AO 5º ANO	89º
Ordiléia Osnilha Lage Miranda	EDUCADOR INFANTIL	74º
Marlene Maria De Almeida	EDUCADOR INFANTIL	75º
Madalena De Souza Carneiro Castro	EDUCADOR INFANTIL	76º
Nilma Conceição Santos Oliveira	EDUCADOR INFANTIL	77º
Amazildes Da Silva Assis Barbosa	PEB-CIÊNCIAS	10º
Vânia Correa De Oliveira	PEB-CIÊNCIAS	11º
Analice Beltrame	PEB-LÍNGUA PORTUGUESA	17º

Rosiany Rocha Duarte	PEB- EDUCAÇÃO FÍSICA	7º
----------------------	----------------------	----

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 23 de fevereiro de 2015.

Elizabeth Cristina das G. Marques Martins
Gerente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, através da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca o(s) candidato(s) descrito(s) abaixo, APROVADO(S) no CONCURSO PÚBLICO 001/2008, para comparecer (em) a esta Gerência, no prazo de **10 dias**, a contar do dia de recebimento da carta de convocação, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
CLAUDILEIA FERNANDES DAMASCENO	Agente Sanitário I	62º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 23 de fevereiro de 2015.

Elizabeth Cristina das G. M. Martins
Gerente de Gestão de Pessoas

JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES Jari / Fabriciano - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Coronel Fabriciano - MG, quando das sessões realizadas no dia 19 de Fevereiro de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / Fabriciano - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/02/2015	21819	AG00133211	HAS4221	Indeferido
2	19/02/2015	21827	AG00133708	HEQ8005	Indeferido
3	19/02/2015	21800	C100174169	HFL5009	Indeferido
4	19/02/2015	21835	C100187912	COI8221	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Coronel Fabriciano, ,, Coronel Fabriciano - MG.

Secretaria da JARI FABRICIANO, 25 de fevereiro de 2015

Presidente da Jari / Fabriciano - MG